



Candidaturas ao regime de incentivos de apoio à aquisição da propriedade de solo nos termos da Resolução do Conselho do Governo nº. 51/2020 de 10 de março

Candidatos Excluídos

Nº. PROC.	Nome do Candidato	Motivo da Exclusão
06AQ20212	Maria Madalena Garcia Botelho Cordeiro	A alínea d) do art.º 7º da Resolução do Conselho do Governo nº. 51/2020, de 10 de março (Não respondeu ao pedido formulado pela DRH através do ofício S_Habitac/2021/2696 datado de 07/09/2021 referente à área do terreno)

Nos termos do nº. 3 do artigo 9º da Resolução do Conselho do Governo nº. 51/2020, de 10 de março, os interessados dispõem do prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação das listas dos candidatos excluídos e dos candidatos admitidos, para virem dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre as deliberações tomadas.

Ponta Delgada, 12 de outubro de 2021.

A Técnica Superior

Lúcia Vasconcelos Franco